



Evento	Salão UFRGS 2020: SIC - XXXII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2020
Local	Virtual
Título	A DECISÃO SANEADORA: DELIMITAÇÃO DE TESES E ESTABILIDADE
Autor	FERNANDA MAGNI BERTHIER
Orientador	DANIEL FRANCISCO MITIDIERO

A DECISÃO SANEADORA: DELIMITAÇÃO DE TESES E ESTABILIDADE

Pesquisadora: Fernanda Magni Berthier

Orientador: Prof. Dr. Daniel Mitidiero

Instituição de origem: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Faculdade de Direito

Em não se tratando de hipóteses de julgamento antecipado ou de extinção do processo, findada a fase postulatória, ocorre a decisão de saneamento, que visa à organização do processo, atuando em dupla direção - retrospectiva e prospectiva -, para, respectivamente, sanear questões capazes de impedir o julgamento meritório da causa e prepará-la para instrução e posterior julgamento, com a delimitação do objeto litigioso e a estabilização processual. Ocorre que, diante das reformas trazidas pelo Código de Processo Civil de 2015, há dissensos tanto forenses como doutrinários acerca de questões pertinentes à decisão de saneamento. Nesse contexto, a presente pesquisa questiona especificamente sobre a possibilidade de resolução de teses jurídicas - aqui qualificadas como interpretações jurídicas de fatos - na decisão de saneamento. Além disso, indaga-se sobre a estabilidade de tal decisão em relação aos diferentes graus de jurisdição, ou seja, o quanto essa deliberação interfere nas diferentes fases do processo. Assim, as justificativas acadêmicas do estudo são evidentes: sendo uma inovação de um instituto em nossas normas processuais, faz-se mister compreendê-lo, permitindo o prosseguimento regular e adequado do feito rumo à prestação da tutela jurisdicional. Para tanto, utilizar-se-á o método dedutivo, partindo substancialmente da revisão bibliográfica analítica. A este respeito, as referências bibliográficas básicas são: a obra "Novo Curso de Processo Civil", de Luiz Guilherme Marinoni, Sérgio Arenhart e Daniel Mitidiero; a obra "Curso de Direito Processual Civil", de Fredie Didier Jr.; e, as obras "Curso de Direito Processual Civil" e "Estabilização da demanda no novo Código de Processo Civil", ambas de Humberto Theodoro Júnior. Por fim, cabe ressaltar que, como o trabalho, atualmente, encontra-se ainda em andamento, não há resultados a serem apresentados.